Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos, na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação Cultural Caminho do Sol, para viabilizar a realização do X FESTECO – Festival de Teatro Comunitário de Mariana.

A proposta legislativa encontra respaldo no artigo 12, §2º, da Lei nº 4.320/64, que disciplina a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos sob a forma de contribuição, desde que haja interesse público justificado e previsão orçamentária específica. Além disso, observa os requisitos do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, que condiciona a transferência voluntária de recursos à apresentação de documentação de regularidade fiscal e à celebração de instrumento formal que assegure a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

A Associação Cultural Caminho do Sol é entidade sem fins lucrativos de reconhecida atuação na promoção da cultura e das artes cênicas em Mariana e região. O projeto a ser contemplado, o X FESTECO – Festival de Teatro Comunitário de Mariana, constitui importante iniciativa para democratização do acesso à cultura, incentivo à produção artística local e fortalecimento da identidade cultural da comunidade Marianense.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/06/2026
Presidente Secretário

O repasse será realizado em parcela única e estará vinculado ao estrito cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, sendo a utilização dos recursos fiscalizada conforme as diretrizes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Importante destacar que a celebração do Termo de Fomento está em conformidade com as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente e será formalizada mediante comprovação de regularidade jurídica e fiscal da entidade, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no artigo 37 da Constituição Federal.

Por fim, a proposta ainda contempla mecanismos de controle e responsabilização, como a exigência de prestação de contas e a possibilidade de aplicação de sanções administrativas nos termos do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014, caso haja desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho.

Dessa forma, diante do manifesto interesse público e da regularidade jurídica e orçamentária da medida, submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, recomendando sua aprovação, por tratar-se de ação alinhada à política pública de valorização da cultura e promoção da cidadania por meio do acesso às artes.

Cordialmente,

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/06/2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 184
EM 08/06/26/15:26
Jennyffer Pierre

PROJETO DE LEI Nº 184/2026.

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Cultural Caminho do Sol e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição à Associação Cultural Caminho do Sol, para realização do X FESTECO - Festival de Teatro Comunitário de Mariana,, na forma do art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar, exclusivamente, despesas de promoção das atividades descritas no seu Plano de Trabalho, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Cultural Caminho do Sol, para realização do X FESTECO - Festival de Teatro Comunitário de Mariana, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas, conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal de nº 11.806, de 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/06/2026
Presidente Secretário

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo 24.001.13.392.0013.2.672.3.3.50.41, oriundo da fonte de recursos 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/06/2026

Presidente Secretário

PREFEITURA DE MARIANA/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 27/05/2026
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1428272/2026**
Data do Bloqueio: 27/05/2026

Comissão do Tribunal de Folhas Município de Mariana

Órgão:	24.000	SECRETARIA MUN PATRIM CULTURAL E TURISMO - SECULT
Unidade:	24.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional:	13.392.0013	Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	2.672	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
Elemento:	3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições
Código reduzido:	568	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	27/05/2026		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO POR TRANSPOSIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DO SOL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTECO.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/06/2026
Presidente Secretário

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 03
Município de Mariana MG

1- Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Convenente) Associação Cultural Caminho do Sol				CNPJ Nº 56.027.336/0001-00
Endereço Rua do Canga,80. Passagem de Mariana				
Cidade Marian a	U.F . MG	C.E.P 35421-10 4	Telefone 319933743 13	Email caminhodosolaccs@gmail.co m
Nome do Responsável Victor Gonçalves de Paula Neves	CPF: 154.777.476-25		C.I. MG 21.887.567	CARGO: Presidente
Endereço do Responsável Rua Doutor Furtado de Menezes, 61. Cabeças			CEP: 35.421-000	Telefone d e Contato: 31989895295

2 - Descrições do Projeto/Objeto

Título do Projeto: X FESTECO- FESTIVAL DE TEATRO COMUNITÁRIO DE MARIANA	Período de execução (Início e Término) Início: junho de 2026 — Fim: novembro de 2026
Identificação do Objeto: O FESTECO (Festival de Teatro Comunitário de Mariana) é um projeto de formação de público e de estímulo para a prática teatral que junta artistas amadores, escolas do ensino médio e associações culturais em torno de projetos criativos realizados com e para a comunidade, partilhados sob a forma de espetáculo. Possui um elevado grau de potencial transformador, sendo um importante fator de promoção de mudanças sociais e de economia criativa para a região. O presente Plano de Trabalho detalha a 10ª Edição do FESTECO, marco histórico que consolida sua maturidade institucional em 2026. O festival amplia suas fases Nacional e Latino-Americana, expandindo fronteiras ao receber grupos de toda a América Latina. Esta edição reafirma o compromisso com a democratização das artes cênicas, a proteção social e o protagonismo juvenil através do intercâmbio cultural internacional.	
Justificativa da Proposição: O FESTECO nasceu da sinergia entre a Escola Estadual João Ramos Filho e a Associação Cultural Caminho do Sol. O festival consolidou sua proposta de fomentar caminhos críticos e construtivos, com a inserção significativa de estudantes e artistas, sendo hoje uma das maiores expressões da voz periférica na cidade histórica de Mariana. Utilizando o teatro como ferramenta poderosa para que as comunidades se organizem, se comuniquem e se expressem, o projeto promove um espírito reflexivo que torna os participantes protagonistas de seus processos individuais e coletivos. Em 2026, a justificativa para este aporte se intensifica com a celebração da 10ª edição histórica. O festival transforma Mariana em um pólo de intercâmbio para grupos de toda a América Latina. Esta expansão não apenas projeta a cultura local internacionalmente, mas aprofunda o impacto na economia criativa e na proteção social, garantindo a democratização do acesso à arte em escala continental.	

Público-alvo: O FESTECO 10 Anos possui um caráter democrático e plural, atingindo diferentes camadas da sociedade através da descentralização cultural. O público-alvo é composto por: Estudantes e Juventude: Aproximadamente 500 estudantes da rede pública de ensino (destaque para a E.E. João Ramos Filho) inscritos para a montagem e apresentação das peças na fase estudantil. Artistas e Coletivos: Cerca de 150 artistas de teatro, pesquisadores e grupos independentes provenientes de diversas regiões do Brasil e da América Latina, consolidando o intercâmbio cultural internacional. Comunidade Local e Regional: Moradores de Mariana, dos distritos e da Região dos Inconfidentes, com foco em famílias de baixa renda e jovens em situação de vulnerabilidade. Público Flutuante e Turistas: Visitantes atraídos pela programação artística da cidade histórica durante o período do festival. **Estimativas de Alcance:** Plateia Diária: Estimada em 1.000 pessoas por dia, totalizando um público presencial expressivo ao longo do evento. Programação: Realização de uma média de 35 apresentações teatrais, além de oficinas,cortejo, lançamento de livro, batalhas de rimas e intervenções urbanas.	Número 1.000 pessoas por dia.	Nº Estimado de: 9.000 a 12.000 pessoas durante o evento. 650 artistas que estaram apresentando.

Comissão de Terceiro Setor
Folha: 04
Município de Mariana MG

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

1- Planejamento e Apoio Escolar

15 de Junho

- Pagamento da Coordenação Geral / Direção Artística.
- Articulação: Reuniões com direções das escolas para definir os grupos participantes.
- Pagamento da Coordenação de Produção Local e Escolar
- Pagamento de Assistente de Produção / Secretaria.
- Supervisão: Início do apoio pedagógico aos professores de Arte para escolha de textos e temas.
- PIBID UFOP: Início das oficinas de sonoridade e trilha sonora nas escolas da rede pública.

2. Mobilização e Curadoria

Julho e Agosto

- Curadoria: Seleção final dos grupos da Fase Estudantil e confirmação das delegações da América Latina.
- Pagamento da Produção Executiva e Financeira.
- Logís ica: Reserva de hotéis e transporte para os grupos internacionais e nacionais.
- Supervisão Técnica: Visitas às escolas para acompanhamento dos ensaios e orientação de cenografia.

3. Pré-Produção e Montagem

01 a 23 de Setembro

- Infraestrutura: Instalação de som e luz nos teatros e espaços alternativos.
- Pagamento de equipe de apoio e técnica.
- Confecção de Crachá e camisetas para a equipe técnica.
- Ensaio Geral: Supervisão técnica final nas escolas para ajuste de marcação de cena e som.
- Comunicação: Campanha intensiva de marketing e instalação da exposição fotográfica histórica.

4. EXECUÇÃO: Fase Nacional e Latino-Americana

24 a 27 de Setembro

- Oficinas gratuitas de diversas modalidades artísticas aberta para todo o público de 25 a 27 de setembro.
- Internacional: Apresentações dos grupos convidados de toda a América Latina e do Brasil.
- Intercâmbio: Mesas redondas e wor shops entre artistas estrangeiros e a comunidade local. Cortejo, lançamento de livro e shows musicais.
- Produção: Gestão de palco e recepção das delegações internacionais.

- Pagamento de Oficineiros

5. EXECUÇÃO: Fase Estudantil e Encerramento

28 de Setembro a 02 de Outubro

- Protagonismo Juvenil: Apresentações das peças produzidas pelas escolas de Mariana e região.
- Apoio Técnico: Monitoramento técnico total para os estudantes (luz, som e contrarregra).
- Premiação: Cerimônia final com entrega dos troféus personalizados no dia 02/10.

6. Pós-Produção e Prestação de Contas

Outubro e Novembro

- Desmontagem: Retirada de estruturas e organização de acervo.
- Relatório Final: Reunião de avaliação com diretores escolares e parceiros (UFOP/Dragão Fantástico).
- Financeiro: Finalização da prestação de contas e entrega do relatório de impacto social.

Comissão de Terceiro Setor
Folha: 01
Município de Mariana-MG

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

- Recursos Humanos / Produção (5 meses): R$ 40.000,00
  - Coordenação Geral / Direção Artística
  - Produção Executiva e Financeira.
  - Equipe de apoio e técnica.
  - Coordenação de Produção Local e Escolar
  - Assistente de Produção / Secretaria

- Alimentação: R$ 10.000,00
- Oficineiro: R$ 8.000,00
- Divulgação: R$ 8.000,00
- Custeios diversos: R$ 6.500,00
- Contratação de bandas: R$ 5.000,00
- Troféu: R$ 2.500,00

Total: R$ 80.000,00

4- CONTRAPARTIDAS SOCIAL E CULTURAL

O X FESTECO reafirma seu compromisso com a democratização do acesso à cultura através das seguintes ações:

- Gratuidade Irrestrita: 100% da programação, incluindo espetáculos, oficinas e debates, será oferecida gratuitamente à população.
- Oferta Artística: Realização de 35 espetáculos de artes cênicas, sendo 15 na fase estudantil e 20 na fase Nacional/Latino-Americana, abrangendo teatro de rua, palco e espaços alternativos para todos os públicos (infantil a adulto).
- Alcance e Inclusão: Estima-se a participação direta de 150 artistas nacionais e internacionais, além de 500 estudantes da região. A meta de público é de 1.000 pessoas por dia, com foco na mobilização de escolas públicas e privadas.
- Ações Formativas e Transversalidade: Oferta de 8 oficinas gratuitas com profissionais qualificados, realização de Rodas de Debate sobre Teatro Comunitário, Sarau Cultural, Cortejo Artístico e shows com bandas locais.
- Valorização da Literatura Local: Lançamento de livro de poesia de autor regional, integrando diferentes linguagens artísticas ao festival.

5. OBJETIVOS, METAS E RESULTADOS

Objetivos

O objetivo geral é consolidar o festival como um polo de integração entre instituições, associações e escolas, fortalecendo a formação humana através das artes cênicas.

- Redes e Cidadania: Criar conexões entre organizações culturais para combater desigualdades sociais e promover o acesso a bens culturais.
- Inclusão e Diversidade: Fomentar a igualdade étnico-racial, de gênero e a diversidade sexual através da representatividade nos palcos.
- Democratização Cênica: Proporcionar espaços de visibilidade para o trabalho de grupos locais, amadores e estudantis.
- Intercâmbio Internacional: Promover o diálogo entre o teatro comunitário de Mariana e grupos da

América Latina, estimulando a economia criativa e a troca de saberes.
- Formação de Público: Estimular o hábito da fruição artística na comunidade escolar e na população em geral.

Metas

- Executar 35 apresentações teatrais (15 estudantis e 20 nacionais/latino-americanas).
- Realizar 8 oficinas técnicas e criativas abertas à comunidade.
- Promover 01 Sarau Cultural, 01 Roda de Conversa Internacional e 01 Cortejo de Rua.
- Realizar a Exposição Fotográfica Histórica (10 anos), lançamentos literários e shows musicais.

Resultados Esperados

Espera-se a consolidação da identidade cultural de Mariana como referência em teatro comunitário na América Latina. O resultado principal é o fortalecimento do "fazer artístico" dentro das escolas, garantindo que o estudante seja protagonista de sua própria narrativa, resultando em uma comunidade mais crítica, participativa e conectada com as artes.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do projeto será rigoroso e dividido em três dimensões:

5 **Monitoramento Técnico:** Supervisão constante durante a pré-produção (ensaios nas escolas), produção (execução do festival) e pós-produção.
6 **Avaliação de Impacto:** Coleta de dados quantitativos (número de público, inscritos e cidades atingidas) e qualitativos (depoimentos de estudantes e coordenadores pedagógicos).
7 **Transparência:** Elaboração de clipping de mídia e relatórios fotográficos para a prestação de contas final, garantindo a conformidade com as diretrizes dos órgãos competentes.

7– DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Associação Cultural Caminho do Sol, CNPJ: 56.027.336/0001-00 , declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR GONCALVES DE PAULA NEVES
Data: 22/05/2026 07:58:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Orçamento: Prestação de Serviços de Recursos Humanos e Produção

PROPONENTE: Samuel Reis Guimarães Fernandes

CNPJ/CPF: 59.203.332/0001-16

Especialidade: Gestão Cultural, Produção Executiva e Direção Artística

CLIENTE (CONVENENTE): Associação Cultural Caminho do Sol

CNPJ: 56.027.336/0001-00

Endereço: Rua do Canga, 80, Passagem de Mariana – Mariana/MG

Contato: (31) 99337-4313 | caminhodosolaccs@gmail.com

Justificativa do Serviço

O valor de **R$ 40.000,00** viabiliza a estrutura organizacional do **IX FESTECO (10 Anos)** durante 7 meses (maio a outubro/2026). A contratação justifica-se pela complexidade técnica de gerir um evento de escala Latino-Americana:

- **Coordenação e Direção Artística:** Gestão da unidade conceitual do festival, curadoria das 35 apresentações e articulação institucional com parceiros (UFOP e Escolas).
- **Produção Executiva e Financeira:** Gestão do aporte total, logística de delegações internacionais, contratação de fornecedores e rigorosa prestação de contas final.
- **Coordenação Local e Escolar:** Mobilização direta de **500 estudantes** da rede pública e supervisão técnica para garantir o padrão de excelência nas apresentações estudantis.
- **Assistente de Produção / Secretaria:** Suporte administrativo, agendamento de ensaios e logística de transporte/hospedagem para os **650 artistas** envolvidos.
- **Equipe de Apoio e Técnica:** Operação especializada de som, luz e montagem, garantindo a segurança e a infraestrutura necessária nos teatros e espaços alternativos.

Conclusão:

O custo apresenta uma excelente relação custo-benefício (média de R$ 5.714,00/mês para toda a equipe), sendo o investimento estratégico necessário para garantir o impacto social e a segurança institucional de um evento que atende até **12.000 pessoas**.

Documento assinado digitalmente
SAMUEL REIS GUIMARAES FERNANDES
Data: 26/04/2026 15:28:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br